



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da setima sessão extraordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte e uma horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Daniel Amaral**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira** e a vereadora **Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e aos servidores da Câmara que estavam os assessorando. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. O senhor Presidente comunicou que a ata da sessão anterior já havia sido aprovada na mesma sessão. Passando para ordem do dia: **1 – Projeto de Resolução nº 01/2023** de autoria da Mesa Diretiva – **Súmula:** Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 no âmbito da Câmara Municipal de São José da Boa Vista e dá outras providencias. Após lida a justificativa do projeto e o parecer das comissões, o senhor Presidente deixou aberta a discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, usou da palavra o vereador Glei Marcelo Barbosa que explanou sua opinião sendo favorável ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido e colocou-o em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **2 – Projeto de Resolução nº 02/2023** de autoria da Mesa Diretiva – **Súmula:** Regulamenta a política de proteção de dados pessoas no âmbito da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, bem como institui regras específicas complementares às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoas (LGPD) e dá outras providencias. Após lida a justificativa do projeto e o parecer das comissões, o senhor Presidente deixou aberta a discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, ninguém fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido e colocou-o em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **3 – Projeto de Resolução nº 03/2023** de autoria da Mesa Diretiva – **Súmula:** Regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação – LAI, no âmbito da Câmara Municipal de São José da Boa Vista – Pr. Após lida a justificativa do projeto e o parecer das comissões, o senhor Presidente deixou aberta a discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, ninguém fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido e colocou-o em votação, sendo APROVADO por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a sessão. E assim foi lavrado a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor **José Lucas Rolim Bento** e pelo presidente Senhor **Daniel Amaral**.